



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

=====ATA N.º24 /2016=====

----- **REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2016:** -----

----- Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia do Pombalinho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro, da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e do Senhor Vereador José Godinho Lopes, que entrou mais tarde, e cujo momento será referido, posteriormente nesta ata. Estiveram presentes a Senhora Técnica Superior, Helena Paula Bernardo Romão e o Assistente Técnico Senhor Paulo Manuel de Matos Caixinha a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião a Assistente Técnica Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.-----

----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram dezoito horas e vinte e cinco minutos verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e cumprimentou todos os presentes. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

----- Nos termos do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro teria sido dada a palavra ao público:-----

----- **Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho:** -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho, Luís Filipe Júlio, depois de dar as boas-vindas a todos os que estavam presentes na sala, perguntou ao Excelentíssimo Presidente como é que estavam a decorrer os trabalhos do Orçamento Participativo, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que estava a decorrer a avaliação técnica das propostas.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **Intervenção de António Manuel Leal:** -----

----- O senhor António Manuel Leal disse que dos milhares de visitantes da Feira Nacional do Cavalo ninguém fica cá a residir e que não existe no nosso concelho um bairro novo que cativa os jovens para nele se fixarem. -----

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que no concelho se vão afirmando outros eventos que o divulgam, além da Feira Nacional de Cavalo.-----

----- O senhor António Manuel Leal disse que só se fala na Feira Nacional do Cavalo e que em Santarém ficam muitos carros de gente que trabalha em Lisboa, que se houvesse condições podiam trabalhar e residir no nosso concelho.-----

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que partilhava dessa preocupação, que se tem implementado um conjunto de medidas para fixar os jovens no concelho, o que só se consegue com criação de habitação, de postos de trabalho e apoios e que achava que falta fazer uma política específica e concreta do valor dos arrendamentos e das casas para vender.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Período fixado nos termos artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura das atas das reuniões ordinária e extraordinária, anteriores, uma vez que as mesmas foram distribuídas a todos os membros, tendo estas sido aprovadas, por unanimidade. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 289.782,67€ (Duzentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 276.379,87€ (Duzentos e setenta e seis mil trezentos e setenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 13.402,80€ (Treze mil quatrocentos e dois euros e oitenta cêntimos). -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO: -----

----- O Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia, mas nenhum dos senhores vereadores quis intervir.-----

----- ORDEM DO DIA: -----

----- 1 - Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar em 2017:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º282 / DAF - Contabilidade, datada de 12 de outubro de 2016, sobre a Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar em 2017. ---

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que era evidente que era sua vontade que as taxas baixassem, mas que é compreensível a proposta apresentada e porque o valor das taxas já está muito perto do mínimo que pode ser fixado, aprovará a mesma. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aplicar uma taxa de IMI, relativa aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI de 0,35% e de 0,8% no que concerne aos prédios rústicos. Mais deliberou, por unanimidade, aplicar, relativamente aos imóveis destinados a habitação própria e permanente, uma redução de 10% aos agregados familiares com um dependente, de 15% aos com dois dependentes e de 20% aos com três ou mais dependentes, durante o ano de 2017, bem como submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- 2 - Taxa de participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) a aplicar em 2017: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º283/ DAF - Contabilidade, datada de 12 de outubro de 2016, sobre a Taxa de participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) a aplicar em 2017. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, fixar a taxa variável de IRS em 5%, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- 3 - Taxa de derrama a aplicar em 2017: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º284/ DAF - Contabilidade, datada de 12 de outubro de 2016, sobre a taxa de derrama a aplicar em 2017. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que, à semelhança do ano passado, tinha que voltar a salientar, que dentro da arquitetura legal, se devia ter tentado criar diferenciações positivas na aplicação da taxa de derrama, por exemplo através da criação de postos de trabalho no nosso concelho, pois considera que não seria tempo perdido, dentro desta conjuntura, aproveitarmos algumas oportunidades que possam surgir. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º18.º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, e nos termos da informação em apreço, fixar a taxa de derrama em 0,75% para um volume de negócios até aos 150.000,00€, e em 1,2% sobre o lucro tributável em sede de IRC, bem como submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **4 - Taxa de TMDP a aplicar em 2017:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º285/ DAF – Contabilidade, datada de 12 de outubro de 2016, sobre a Taxa de TMDP a aplicar em 2017. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º5/2004, de 10 de fevereiro, fixar a Taxa Municipal pelo Direito de Passagem (TMDP) em 0,25%, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **5 - Empreitada de obras públicas - “ Reparação do Estúdio Fotográfico Carlos Relvas ”Aprovação da candidatura ao ALENTEJO 2020 - Aviso n.º ALT20 -14 -2016 -03- Património Natural e Cultural:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 288/DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 12 de outubro de 2016, sobre a Empreitada de obras públicas - “ Reparação do Estúdio Fotográfico Carlos Relvas ”Aprovação da candidatura ao ALENTEJO 2020 - Aviso n.º ALT20 -14 -2016 -03- Património Natural e Cultural.-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que o valor do projeto de execução é de cerca de 37.000,00€, e que só agora se fez luz ao fundo do túnel, Portugal 2020.-----

----- O senhor Vice -Presidente da Câmara referiu que o 85% do valor do projeto de execução é a fundo perdido, ficando ao encargo da Câmara os restantes 15%, acrescidos do valor do IVA. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar a candidatura da Empreitada de Obras Públicas – “ Reparação do Estúdio Fotográfico Carlos Relvas ” ao ALENTEJO 2020, através do Aviso n.º ALT20 -14 -2016 -03 - Património Natural e Cultural. -----



Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- 6 - Empreitada de obras públicas – “ Reparação do Estúdio Fotográfico Carlos Relvas ”

Aprovação do Projeto de Execução: -----

-----Foi presente à Câmara a informação n.º 289/DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 12 de outubro de 2016, sobre a Empreitada de obras públicas – “ Reparação do Estúdio Fotográfico Carlos Relvas ” Aprovação do Projeto de Execução.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o Projeto de Execução referente à Empreitada de obras públicas – “ Reparação do Estúdio Fotográfico Carlos Relvas ”.-----

----- 7 - Procedimento por concurso público – alínea b) do artigo 19 do Código dos Contratos Públicos Empreitada de obras públicas – “ Reparação do Estúdio Fotográfico Carlos Relvas ”: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 290/DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 12 de outubro de 2016, sobre o Procedimento por concurso público – alínea b) do artigo 19 do Código dos Contratos Públicos Empreitada de obras públicas -- “ Reparação do Estúdio Fotográfico Carlos Relvas ”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o tipo de procedimento, o programa do procedimento, o caderno de encargos, bem como o júri do procedimento com a seguinte constituição: Carlos Manuel de Matos Asseiceiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Golegã como Presidente do Júri, Acácio Galrinho Nunes, Chefe da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente e Paulo Manuel de Matos Caixinha, assistente técnico como vogais efetivos e António Carlos da Costa Camilo, Técnico Superior António Carlos da Costa Camilo e António Francisco da Costa Duarte, dirigente intermédio de 3.º grau como vogais suplentes.-----

----- 8 - Herança de Daniel Temudo Vendas -----

Pedido de vistoria reabilitação / ARU- 03 Azinhaga:-----

----- Na sequência do requerimento n.º4253, datado de 22 de agosto de 2016, em nome de Herança de Daniel Temudo Vendas, foi presente à Câmara informação n.º 218/SRU, datada de 19 de setembro de 2016, sobre a vistoria a imóvel integrado na ARU-03-Azinhaga.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que havia uma incongruência entre a informação técnica e a informação jurídica, no que respeita ao nível de conservação atribuído ao imóvel, e que na sua opinião o erro está na informação jurídica.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de Mau (2,96) atribuído ao imóvel sito na Rua Nova de Santo António, 31 na Azinhaga, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Azinhaga com o artigo matricial 799 e inserido na área da ARU 3 Azinhaga.-----

----- **9- Maria do Carmo Guedes Monteiro Coimbra** -----

----- **Pedido de vistoria reabilitação - ARU-01 – Golegã:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º3369, datado de 1 de julho de 2016, apresentado por Maria do Carmo Guedes Monteiro Coimbra, foi presente à Câmara informação n.º 219/SRU, datada de 19 de setembro de 2016, sobre a vistoria a imóvel integrado na ARU-01- Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação SRU e da informação jurídica, aprovar o nível de conservação de Mau (1,91) atribuído ao imóvel sito na Rua do Saldanha, na Golegã, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Golegã com o artigo matricial 3564 e inserido na área da ARU 1 Golegã.-----

----- **10 - Regulamento de atribuição de apoio às instituições sem fins lucrativos do Município da Golegã:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º7/ DIS, datado de 19 setembro de 2016, sobre o Regulamento de atribuição de apoio às instituições sem fins lucrativos do Município da Golegã.-

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que considerando que é o primeiro ano de vigência do Regulamento e que se está a entrar na quinzena anterior à realização da FNC 2016, se deveria alargar o prazo, porque as associações estão envolvidas em atividades para e durante o referido evento, tendo o Excelentíssimo Presidente proposto o prazo de 31 de outubro a 9 de dezembro de 2016.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o período de apresentação de pedidos de apoio do dia 31 de outubro a 9 de dezembro de 2016.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Neste momento, quando eram dezanove horas, entrou na sala o senhor vereador José Godinho Lopes, que justificou o seu atraso que se deveu a motivos de ordem profissional. O senhor vereador, relativamente aos pontos da ordem de trabalhos a que não teve oportunidade de intervir devido ao atraso, informou que tinha preparado uma proposta alternativa para a fixação das taxas de derrama para o ano de 2017, deixando à consideração do Excelentíssimo Presidente a possibilidade de ainda a poder apresentar, reabrindo a discussão. -----

----- **11 - Associação para a Promoção e Desenvolvimento Turístico e Cultural da Golegã:** -----

----- **11.1 - Pedido de um subsídio destinado à associação:** -----

----- Foi presente à Câmara um pedido de subsídio, datado de 6 de outubro de 2016, da Associação para a Promoção e Desenvolvimento Turístico e Cultural da Golegã: -----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que se tratava de atribuir um montante relativo a uma prestação de serviços com uma candidatura.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que considera que a proposta está fundamentada e justificada, mas sendo pedido um subsídio para apoiar o funcionamento da associação, o que lhe deixa grandes reservas, porque a Câmara tem competência para apoiar eventos, organizações e atividades de interesse público para o Município e não o funcionamento de associações, os fundamentos para a atribuição deste subsídios deverão ser bem explícitos, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que a redação dessa parte do seu despacho não ter sido explícita e a senhora vereadora sugeriu que se alterasse a denominação deste ponto na ordem de trabalhos da presente reunião.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha que, outra dúvida lhe surgiu, visto que a associação apresenta uma proposta de apoio 25000,00€ e uma fatura de 4.305,00€, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que a associação fez um pedido daquele valor, mas que propõe à Câmara que o valor do apoio a ceder seja o do documento apresentado.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que o nível de envolvimento da vereação em regime de não permanência, sobre esta temática, tem-se cingido a deliberações que são obrigatórias por imperativo legal, sendo que toda a discussão do tema tem ficado, por decisão do



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Excelentíssimo Presidente, no estrito âmbito dos que estão em regime de permanência. Reconhecendo a legitimidade dessa opção, o senhor vereador manifestou a sua discordância, afirmando que nos momentos das deliberações existe um défice acentuado de informação, relativamente a uma matéria que é relevante. Sobre o ponto a votação, o senhor vereador disse ainda entender que a forma não lhe parece a mais correta, sendo que, apesar de se tratar de um procedimento da Associação, mas financiado com dinheiro público, deveria haver um maior cuidado no processo de consultas.-----

----- No âmbito do protocolo celebrado entre a Associação para a Promoção e Desenvolvimento Turístico e Cultural da Golegã (APDTCG) e a Câmara Municipal da Golegã, aprovado na Reunião de Câmara de 30 de maio de 2016 e, pese embora ainda não tenha sido celebrado o protocolo específico relativo ao Museu Nacional do Cavalo, em virtude de se desconhecer, neste momento o resultado da apreciação da candidatura, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Godinho Lopes e com os três votos a favor da senhora vereadora Ana Isabel Caixinha, do senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, porque a associação necessitou de adjudicar serviços técnicos destinados a instruir a referida candidatura, conceder à associação um subsídio no valor de 4305,00 € para que a mesma custeie o valor da fatura, anexa ao processo. -----

----- **11.2 - Pedido de subsídio para custear a Exposição / Mostra de antevisão do Museu Nacional do Cavalo na FNC 2016:** -----

----- Foi presente à Câmara um pedido da Associação para a Promoção e Desenvolvimento Turístico e Cultural da Golegã, datado de 4 de outubro de 2016, para a Câmara apoiar a execução e montagem da Mostra de antevisão do Museu Nacional do Cavalo na FNC 2016.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que a proposta não merecia a sua concordância, porque se está a publicitar o possível resultado de uma candidatura que ainda não foi aprovada.-----

----- Nos termos do pedido em apreço e dos documentos anexos, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Godinho Lopes, com o voto contra da senhora vereadora Ana Isabel Caixinha e com os dois votos a favor do senhor Vice-Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

e do Excelentíssimo Presidente, atribuir um subsídio de 5.650,00€ à Associação para a Promoção e Desenvolvimento Turístico e Cultural da Golegã, para custear a Exposição / Mostra de antevisão do Museu Nacional do Cavalo na FNC 2016.-----

----- **12 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, minuta referente, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 11.12 e 11.2.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezanove horas e trinta minutos o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: